

A POLÍTICA PÚBLICA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS PRESAS DO INSTITUTO PENAL FEMININO DESA. AURI MOURA COSTA NA VISÃO DE SEUS OPERADORES

LA POLITIQUE PUBLIQUE DE FORMATION PROFESSIONNEL DES PROIES DE L'INSTITUT PÉNAL FÉMININ JUGE AURI MOURA COSTA DANS LE VISION DE SES OPÉRATEUR

Francisca Auri Silvino Tabosa¹
Willyan Mitterrand Belmino da Silva²

RESUMO

Este texto trata da política pública de capacitação profissional das presas do Instituto Penal Feminino Desa. Auri Moura Costa na visão dos operadores dessa política. Nele se desenvolve o conceito de política pública como ações desenvolvidas prioritariamente pelo Estado com a finalidade de efetivar direitos já garantidos em lei. Realizou-se entrevistas com sete profissionais que trabalham na objetivação da capacitação das presas. Como resultados indentificou-se a descontinuidade das ações, inexpressividade das ações, poucas presas atendidas, desconhecimento dos projetos. Não há documentação sobre os projetos desenvolvidos anteriormente, nem dados que auxiliem na construção de indicadores que ajudem na avaliação dos projetos.

PALAVRAS-CHAVE: Política pública. Capacitação profissional. Presa.

RESUMÉ

Ce texte traite de la politique publique de la formation professionnel des proies de l'Institut Pénal Feminin Juge Auri Moura Costa dans le vision des opérateurs de cette politique. Il développe le concept de la politique publique comme les actions qui sont principalement développé par l'État aux fins de la réalisation des droits déjà garantis par la loi. Nous avons réalisé interviews avec sept professionnels qui travaillant dans l'objectivation de la formation professionnel des proies. Comme resultat, nous avons identifié la discontinuité des actions, des actions non significatifs, peu de participation des proies, le manque de projets. Il n'y a pas de documentation sur les projets déjà développés ni des données pour aider à la construction d'indicateurs pour aider à l'évaluation des projets.

MOT-CLÉS: Politique publique. Formation professionnel. Proie.

¹ Mestra em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará, especialista em Direito Penal e Processual (FAERPI), graduada em Direito (FIC) e em Língua Portuguesa (UECE), servidora pública do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. E-mail: auritabosa@yahoo.com.br

² Mestrando em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará, graduado em Serviço Social (UECE) e em Pedagogia (UECE). E-mail: mittbelmino@gmail.com

Introdução

Conceituar Política Pública não é tarefa fácil, visto que apresenta diversas definições dependendo do viés do estudo que esteja sendo realizado. Em comum, tem-se que políticas públicas são um conjunto de medidas tomadas pelo Estado, em parceria ou não com o setor privado, de modo a assegurar direitos já previstos, seja no setor da saúde, educação, segurança, cultura, lazer etc.

Consoante Secchi (2013) o núcleo conceitual de políticas públicas é o problema público, ou seja, o que determina se uma política é pública ou não, é se o problema que pretende atender é problema público ou não, sendo irrelevante se quem decidiu tem personalidade jurídica estatal ou não estatal. “[...] São os contornos da definição de um problema público que dão à política o adjetivo de ‘pública’”. (SECCHI, 2013: 05).

Secchi (2013) adota a abordagem multicêntrica³ do conceito de políticas públicas, na qual o foco principal é o “problema público” e não o ator responsável por elas. Para o autor, problema público “é a diferença entre a situação atual e uma situação ideal possível para a realidade pública [...]. Para um problema ser considerado ‘público’ este deve ter implicações para uma quantidade ou qualidade notável de pessoas”. (SECCHI, 2013: 10).

Não significando, portanto, que somente o Estado possa implementar políticas públicas. Principalmente nas políticas públicas de capacitação profissional de presos e egressos para a reinserção destes no mercado de trabalho, o Estado precisará de parcerias com os mais diversos setores da sociedade, para a consecução do objetivo maior de reinserção social e, via de consequência, melhor qualidade de vida para aqueles que deixaram a prisão e suas famílias.

Para Pereira (2002) política trata-se,

[...] mais exatamente de um processo (geralmente conflituoso) de escolha e tomada de decisões coletivas, com vistas à construção de planos de ação voltados para a satisfação sistemática, continuada e previsível de necessidades sociais. Ou melhor, trata-se de um processo que implica não só gestão e aplicação de programas, serviços e recursos, mas tendo como principal compromisso a melhor satisfação possível de necessidades sociais. (PEREIRO, 2002: 4).

Nas palavras de Pereira (2002) temos que:

Política pública não é sinônimo de política estatal. A palavra “pública” que acompanha a palavra “política”, não tem uma identificação exclusiva com o Estado, mas sim com o que em latim se expressa como *res publica*, isto é, coisa de todos, e, por isso, algo que compromete, simultaneamente, o Estado e a sociedade. É, em outras palavras, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer controle sobre a própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo e do mercado [...]. (PEREIRA, 2002: 7).

Política pública [...] ação coletiva que tem por função concretizar direitos sociais demandados pela sociedade e previstos em leis. Ou, em outros termos, os direitos declarados e garantidos nas leis só têm aplicabilidade por meio de políticas pública correspondentes, as quais, por sua vez, operacionalizam-se mediante programas, projetos e serviços. (PEREIRA, 2002: 7).

Outro prisma pelo qual se pode ver as políticas públicas é como meio que o Estado tem de devolver à sociedade, inclusive aos ex-presos e suas famílias, os impostos por eles pagos. Para Simão *et al* (2010):

³ A outra abordagem é a estatocêntrica a qual defende que políticas públicas, analiticamente, são monopólio de atores estatais. Essa abordagem define o problema “político” como uma situação à qual os governos são obrigados a dar alguma resposta. (SECCHI, 2013: 02).

Os retornos consistem na solução de problemas sociais, econômicos, distributivos, ambientais, de infra-estrutura, entre outros, pela atividade dos órgãos públicos, que se articulam visando atender os anseios do Estado. Portanto, é necessário estabelecer qual o objetivo e verificar se este está sendo concretizado, bem como se a Política Pública está sendo eficiente para alcançá-lo. (SIMÃO, 2010: 36).

Assim, não se trata de reprodução da política de favores e assistencialismo, mas constitui obrigação do Estado em proporcionar bem estar a todos, em especial para aqueles que estão em situações mais fragilizadas, senão apenas pelas suas condições de vida, mas também pela intolerância social. Devendo, portanto, o Estado produzir políticas públicas capazes de propiciar o reingresso dos egressos do sistema prisional no mercado de trabalho de modo a efetivamente mudar suas realidades de vida.

Assim, buscamos estudar, por meio deste artigo, como a política pública de capacitação profissional de presas do Instituto Penal Feminino Desa. Auri Moura Costa – IPFDAMC é vista pelos seus operadores. A pesquisa foi realizada com os operadores da política de capacitação profissional das presas do IPFDAMC. Foram realizadas entrevistas com a coordenação da capacitação profissional da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE e com os profissionais que trabalham diretamente com as presas no IPFDAMC. As entrevistas foram realizadas no segundo semestre de 2015 e contou com a participação de sete profissionais. As entrevistas foram transcritas e nós utilizamos as falas que revelavam a visão desses operadores sobre a capacitação profissional desenvolvida no IPFDAMC. Também realizamos visitas a CISPE e ao IPFDAMC.

A política pública de capacitação profissional de presos no Ceará e no IPFDAMC

O Estado do Ceará conta com a Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE, a qual foi criada através do Decreto nº 30.983, de 23 de agosto de 2012, e está ligada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado – SEJUS, objetivando a recuperação dos presos, propiciando-lhes melhores condições de vida por meio da busca da sanidade física mental, moral e da capacitação educacional e profissional, além do encaminhamento dos detentos e egressos para trabalhos remunerados.

As principais atividades da CISPE, que conta com 18 funcionários terceirizados e 09 efetivos, são divididas entre a Coordenação geral, a Coordenação adjunta e cinco núcleos: Núcleo de Empreendedorismo e Economia Solidária, Núcleo de Arte e Eventos, Núcleo de Gestão de Assistidos e Egressos e Núcleo Educacional e de Capacitação Profissionalizante, sendo este último o de maior interesse para a presente pesquisa.

A CISPE visa a, entre outros fins, possibilitar o desenvolvimento laboral dos presos e egressos com o fim de prepará-los e facilitar-lhes a recomposição dos vínculos com a sociedade. Nas visitas feitas à CISPE percebemos que lá, diariamente, presos e egressos são recebidos, quer para receber orientação, quer para participar de cursos e capacitações que são ministradas na própria sede.

Registramos que a CISPE, criada em 2012, não dispõe de muitos registros de suas ações e que algumas das ações desenvolvidas não chegam a ser documentadas. Assim, a escassez de dados oficiais acerca das políticas públicas de capacitação profissional desenvolvidas no Estado do Ceará, e no IPFDAMC revela a precariedade com que essa política pública é executada e principalmente revela o vícios de improviso com que a mesma se objetiva.

As principais ações de trabalho desenvolvidas pela CISPE, através do seu Núcleo Educacional e de Capacitação Profissionalizante – NECAP, são atualmente os três projetos de capacitação profissional do IPFDAMC, que são: Cadeias Produtivas, Maria Marias e Querer.

Com o projeto Cadeias Produtivas as unidades fabris da Famel e da Colmeia, empresas do ramo de confecção de roupas femininas, instalaram filiais dentro do IPFDAMC e ali oferecem às presas capacitação profissional e depois emprego com carga horária de 2ª à 6ª feira, das 7h30min às 16h30min. As mulheres envolvidas no projeto, após serem capacitadas passam

a trabalhar dentro do presídio percebendo uma remuneração no valor de três quartos de um salário mínimo e são beneficiadas com a remição da pena, na proporção de a cada três dias trabalhados um dia de pena é reduzido. A fábrica Famel, instalada no presídio desde 2007 oferece 25 vagas de capacitação e emprego e a fábrica Colmeia, instalada em junho de 2014, dispõe de 12 vagas de capacitação e emprego para as presas.

Já com o projeto Maria Marias desde 2013 a SEJUS, em parceria com o Ministério da Justiça, vem oferecendo às presas cursos de revestimento e assentamento de forro de gesso, eletricidade básica, jardinagem, lanches comerciais, serigrafia e garçomete. No ano de 2013, quando foi instalado, 182 presas se inscreveram para participar do projeto e 148 presas concluíram os cursos. No ano de 2014 foram 427 presas inscritas e 353 presas capacitadas. Neste ano de 2015 estão envolvidas no projeto, 190 presas. O projeto também engloba oficinas culturais, esporte e lazer, como dança de salão, coral, teatro, ginástica que, por evidente, são úteis, mas não se enquadram na categoria de capacitação profissional.

O projeto Querer, que resulta de uma parceria entre a Secretaria da Justiça do Estado, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com o fim de capacitar e estimular o empreendedorismo entre as presas do IPFDAMC, criado em 2014, teve 86 presas inscritas, mas somente 57 presas concluíram os cursos de cabelereira, maquiadora, pathwork, manicure e/ou pedicure, depilação e bordado à mão. Neste ano de 2015, 80 mulheres estão envolvidas nos cursos de maquiagem, depilação, cabeleireira e manicure e/ou pedicure. Segundo a SEJUS, a parceria funciona da seguinte forma: o SENAC ministra os cursos e o SEBRAE promove palestras para despertar o potencial empreendedor das presas, buscando motivá-las a abrir seu próprio negócio. Ao sair da unidade prisional o SEBRAE prestará à ex-presas consultoria com a elaboração de plano de negócio e formalização dela como microempreendedora individual. O curso chama atenção por ser pensado para além das grades, é um projeto de capacitação profissional que pretende acompanhar as presas que participaram de capacitações e quando estas estiverem em liberdade orientá-las para que abram seu pequeno negócio. Contudo, por ser recém criado, ainda não se tem resultados desse projeto.

Percebemos que as ações de qualificação profissionalizante, desenvolvidas no IPFDAMC, voltam-se para a formação de mão de obra autônoma, ou seja, os projetos direcionam as presas a terem seu próprio negócio pela dificuldade das mesmas de se inserirem no mercado formal e por falta de formação e qualificação. Para tanto se investe na ideia de empreendedorismo como saída “fácil” para um problema estrutural.

Não obstante o art. 10, da Lei de Execução Penal – LEP prever ampla assistência ao preso e ao internado como obrigação do Estado, visando a prevenção de crimes e orientação ao seu retorno à sociedade. Registramos que, as poucas atividades desenvolvidas dentro do IPFDAMC, no tocante à capacitação profissional, como visto acima, até guardam sua importância no sentido de manter as presas ocupadas, servem como meio de premiar as presas bem comportadas, ajudam a diminuir o ócio, desordens e rebeliões, mas são poucas e ineficientes quer pela quantidade de projetos desenvolvidos, quer pela quantidade de presas envolvidas, quer pela ausência de acompanhamento dos resultados dessas ações na vida prática das presas.

Assim, tendo em vista o reduzido número de ações de capacitação profissional desenvolvido no IPFDAMC e, principalmente, a falta de acompanhamento do resultado dessas ações, urgente se faz que as autoridades competentes envidem políticas públicas mais amplas e efetivas, que possibilitem uma maior participação das presas nas capacitações profissionalizantes durante o tempo em que permanecerem no cárcere e que as mesmas sejam acompanhadas, por determinado tempo após sua saída da prisão, de modo que a pena possa efetivamente cumprir sua tríplice função: retributiva, preventiva, mas também e principalmente de reinserção social, que tem na política de capacitação profissional um papel singular.

A fala dos operadores da política de capacitação profissional no IPFDAMC

Questionados acerca dos projetos de capacitação profissional desenvolvidos no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa os entrevistados nos forneceram uma série

de informações que em alguns momentos pareceram desconstruídas e conflitantes, e em alguns casos divergentes dependendo da função exercida pelo profissional dentro do sistema penitenciário.

Quando o entrevistado está posicionado dentro do sistema penitenciário num espaço de coordenação ele não distingue capacitação profissional dos outros serviços socioassistenciais prestados às presas.

Com certeza, na verdade nós temos muitas ações de inclusão que são transversais, podemos falar desde a saúde, serviço social, psicologia, a educação formal e aí eu trato a educação profissionalizante como educação informal e ela é um instrumento poderoso [...] (entrevistado 5).

Já os profissionais que trabalham no atendimento direto às presas reconhecem a insuficiência dos projetos e quando indagados sobre os projetos de capacitação profissional desenvolvidos no IPFDAMC como instrumentos de reinserção das presas no mercado de trabalho, afirmam que:

É pequena assim. É muito ínfima as ações que tem. Não dá conta da quantidade de presas. A gente encaminha, mas os setores que recebem pra os projetos, pra escola e pras atividades profissionais eles são que fazem a seleção e o critério de seleção das mulheres, aquelas mais bem comportadas, com escolaridade maior, que já tenham tido experiência com aquela função seja na cozinha, seja na costura. E acabam selecionando, não comporta. Então muitas e muitas internas são excluídas desse processo de capacitação profissional. O tempo que ficam aqui ficam realmente na ociosidade (entrevistado 4).

Não. Eu não vejo como suficientes por todas as argumentações que eu acabo de esposar. O sistema ele é anacrônico, ele pensa estar [...] o programa pode ser até bem intencionado quanto ao conteúdo, agora quanto a condução não. É permeado de ilusões políticas, é permeado, vamos dizer, de fisiologismo no aspecto do alcance do destinatário [...] Enfim, eu não acredito em nenhum dos programas dentro desse conceito de transmissão de qualquer nível de profissionalização (entrevistado 7).

A qualificação profissional na contemporaneidade, segundo Benevides e Prata (2012), não contextualiza o social, não busca refletir junto ao indivíduo sobre o sentido social do trabalho, não há uma reflexão sobre o mundo do trabalho. Há uma ênfase nas questões voltadas à dimensão “[...] do emprego assalariado e do empreendedorismo, sem que se problematize o contexto social que engendra dificuldades para construir a identidade profissional, etc.” (BENEVIDES E PRATA, 2012: 245). Desta forma, mesmo que a qualificação profissional seja compreendida como um direito do cidadão, quando a mesma se volta para questões de empregabilidade e empreendedorismo ela esvazia o sentido social do trabalho e transforma o direito do cidadão ao trabalho fortalecendo o ideário de que o cidadão é aquele que consome e só consome quem tem um emprego ou realiza qualquer atividade que lhe dê um retorno financeiro para consumir.

Relacionando a qualificação profissional das pessoas que estão privadas de liberdade nas instituições penais com a inclusão social há uma tendência de fortalecer a ideia de emprego ou de ocupação, pois segundo Benevides e Prata, “[...] o que está mais em jogo é a perspectiva de inseri-los no mercado de trabalho formal ou informal como remédio para curar o mal da criminalidade.” (2012: 246). Ou seja, a qualificação profissional é vista como meio de inclusão em um emprego ou ocupação, assim se capacita o indivíduo para um determinado ofício com o objetivo de que o trabalho adquirido seja a opção de acesso a bens materiais afastando o indivíduo de um possível caminho de delinquência.

Constatamos também que o IPFDAMC deixou de ser referência no âmbito da capacitação profissional às presas. Isso se deve à superlotação carcerária, uma vez que o número de presas dobrou em apenas dois anos e a preocupação com a segurança se tornou mais importante do que desenvolver qualquer atividade de reinserção social. O problema é que o aumento considerável da população carcerária feminina sem atividades que preencham o tempo

ocio das presas fomenta um estado de tensão que pode a qualquer momento culminar em uma rebelião.

Eu cheguei no Auri num momento em que era muito intenso isso era realmente intenso, né. O Auri era visto como um presídio modelo pra o resto do Brasil em termos dessa dinâmica de atividades de ter uma rotina muito intensa e isso veio se perdendo ao longo dos anos devido a uma série de fatores que a gente pode pontuar depois e explicar melhor... Número de presas aumentou certo, de modo que o que se tinha de oferta não atende essa demanda e mais ainda o argumento segurança ele sufoca essa perspectiva (entrevistado 3).

Outra questão que também compromete os projetos de capacitação profissional desenvolvidos no IPFDAMC é o fato de nenhum desses programas fazer parte de um projeto maior de política pública, constituindo apenas políticas de governo que trazem propostas de curta duração, atendendo a demandas imediatas.

Os projetos não são documentados, não possuem um projeto escrito com objetivos detalhados que direcione as ações a serem executadas, não há um documento que explicita tais ações. Além disso, os projetos não são de conhecimento dos profissionais do sistema penitenciário, pois alguns profissionais não sabiam que existiam projetos de capacitação profissional no IPFDAMC, o que enfraquece a possibilidade de unir forças para buscar apoio para que esses projetos tenham maior consistência e possam se consolidar em uma política pública dentro do sistema penitenciário cearense.

Por não se tratar de uma política pública do sistema penitenciário, mas, geralmente, tratar-se de políticas de governo, os projetos de capacitação profissional acabam sofrendo descontinuidade quando ocorrem trocas na administração governamental. É o que se depreende das falas de alguns entrevistados:

Cada gestão é uma gestão, né. Tem gestão que foca mais em cursos, tem outra gestão que articulam com outras instituições, são outros projetos, vai mais pra questão do trabalho mesmo, eu digo assim que tem a que traz mais cursos e a que traz no caso mais oportunidades de trabalho [...] nessa eu tô percebendo mais capacitação profissional do que trabalho mesmo (entrevistado 4).

É [...] hoje não, hoje não. Nós antes existia, antes de ser hoje a CISPE antes era o NAPAE que era um núcleo dentro da coordenadoria de inclusão social, então era um núcleo, eram ações efêmeras e que com mudança de gestão se mudava, né [...] A gente não encontrava nada. Não tinha nada guardado, nada escrito, nada projetado então, existia uma série de descontinuidade das ações [...] (entrevistado 5).

[...] o que a gente se vale são dos projetos, dos programas sociais ou assistenciais dos nossos governantes e na verdade são oferecidos pra toda população de baixa renda é que o sistema carcerário se vale. Que estão presentes geralmente nos CRAS, nos CREAS enfim, a gente se vale desses programas também, mas não existe um programa assistencial voltado somente para população carcerária (entrevistado 2).

Com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno ao convívio social, a Lei de Execução Penal – LEP prevê entre as atenções que devem ser prestadas aos apenados e egressos as chamadas “assistências” como um dever do Estado. Uma vez sendo regulada como dever do Estado, tais assistências devem entrar no rol das políticas de seguridade social e, conseqüentemente, deveriam respeitar os princípios da gratuidade e universalidade próprios dos serviços socioassistenciais. Não sendo, contudo, o que se observa no IPFDAMC em relação à capacitação profissional das presas, pois o acesso a capacitação profissional está relacionado a escolha aleatória e sem critérios claros feita pela chefe de segurança do IPFDAMC.

Quanto ao número de presas envolvidas nos projetos de capacitação profissional e sua relação com o universo de presas encarceradas no IPFDAMC, há um claro desconhecimento dos profissionais entrevistados

Nós temos em torno de 120 [...] ano passado foram 80 mais ou menos. Hoje, esse ano, nos temos mais 80, 60 [...] entre 60 a 80 precisamente [...] (entrevistado 5).

Então a gente sabe que tem sido grande a quantidade de cursos ofertados, de pessoas participantes, de internos, uma turma tem geralmente de 20 a 40 internas. É bem significativo, bem interessante (entrevistado 2).

Sendo que a questão mais séria nesse aspecto é o fato de haver uma divergência entre os profissionais que estão na coordenação do sistema penitenciário e os profissionais que estão trabalhando diretamente com as presas, pois os primeiros afirmam que os projetos alcançam todas as presas quer condenadas, quer provisórias, como diz o entrevistado

[...] pronto, o que [...] que acontece, nós enquanto CISPE trabalhamos com todo o universo a título de capacitação profissionalizante (entrevistado 5).

Mas os outros profissionais afirmam que os projetos somente se destinam às presas condenadas, o que deixaria de fora a grande maioria da população feminina presa, já que das 756 presas apenas 162 são condenadas e 594 são provisórias.

A minha preocupação específica é com as presas provisórias. Então eu me deparo com meninas que vem pra cá, são presas conseguem um alvará ao longo do processo, mas que retornam pra mesma situação de vulnerabilidade social. Então eu acharia que seria algo interessante que essa mesma política que é estendida as presas condenadas [...] mas que isso tivesse seguimento lá fora, não só pras julgadas, mas também pras provisórias [...] seriam pra qualquer pessoa que saísse no sistema seja condenado ou provisório (entrevistado 3).

E diz mais,

[...] hoje o presídio tem quase que 80% da sua população de presas provisórias. E essa população ela é muito rotativa, certo. Isso dificulta não só a colocação delas dentro dos projetos que aqui existem na medida em que 'ah, mas ela vai sair logo [...] e o número de vagas, e ela entra e logo consegue alvará e sai e vem outra [...]' então isso é uma dificuldade que é um dos fatores que compromete (entrevistado 3).

Assim, a prisão que já é tida como o lugar para onde vai uma massa de excluídos do sistema social, acaba reproduzindo dentro de si, através das suas práticas, mais exclusão, utilizando-se dos projetos de capacitação como meio de premiar umas mulheres em detrimento de outras, uma vez que a seleção das presas que participarão da capacitação profissional se dá da seguinte forma:

A gente encaminha, mas os setores que recebem pra os projetos, pra escola e pras atividades profissionais eles são que fazem a seleção e o critério de seleção das mulheres, aquelas mais bem comportadas, com escolaridade maior, que já tenham tido experiência com aquela função seja na cozinha, seja na costura. E acabam selecionando, não comporta (entrevistado 4).

Comportamento, primeiro comportamento. Elas vão ver a questão de tempo, só depois de quatro meses que elas estão lá dentro aí dependendo do teu comportamento [...] Tem muitas que algumas agentes indicam, mas o critério, o foco é o comportamento da detenta (entrevistado 6).

Aquilo que constitui um direito das presas e egressas passa a ser tratado como uma concessão, um favor, moeda de troca e não adquire *status* de política voltada para todas as

mulheres que ali estão, pois sua operacionalização depende de estrutura física, de material humano, das rotinas internas da unidade prisional para fins de classificação e concessão do benefício amplamente previsto na LEP.

Além de poucas as ações e poucas as presas envolvidas, ainda não há um trabalho de acompanhamento dessas presas quando saem do presídio. Como disse um entrevistado, a maioria delas “retorna para a condição de vulnerabilidade de onde saiu” (entrevistado 3), tornando-se inócuas as atividades desenvolvidas no cárcere. É consenso entre os entrevistados e talvez esse seja o único ponto em que todos concordam, que não há acompanhamento das presas que receberam capacitação profissional dentro do presídio a fim de aferir se as mesmas ingressaram no mercado de trabalho e se esse ingresso se deu ou foi facilitado em razão da capacitação recebida no Presídio.

Não, essa estatística eu não tenho, eu não tenho esse controle, não sei nem se o presídio tem realmente esse controle. Eu acho que inclusive é um desafio pra todos nós a gente começar a trabalhar em cima de dados (entrevistado 3).

Não. Não há esse acompanhamento porque nós não temos um corpo técnico, nós não temos estrutura, não temos pessoas humanas, pessoas que possam fazer [...] que dê esse passo (entrevistado 5).

A gente perde o contato com elas quando elas saem. Realmente o ideal é que elas sejam acompanhadas pela CISPE (entrevistado 2).

Não, se há essa [...] outro dia tentaram me passar essa idéia [...] Em frente a um grupo majoritário do governo. Eu digo olha eu fico muito feliz em ouvir essa ideia, mas lamentavelmente o que eu tenho visto na prática não converge com essa informação. Seria bom que vocês revisassem isso aí, porque do contrário eu jamais aplaudirei isso como verdade, porque a minha verdade ela é mais palpável. A minha verdade é o abandono do encarcerado. Quando o encarcerado sai inclusive em sistema de monitoração ele não é acompanhado coisíssima nenhuma, ninguém vai a casa dele (entrevistado 7).

Sem esse acompanhamento posterior os projetos de capacitação profissional acabam se tornando atividades com importância limitada ao período da prisão e, o que é pior, acabam não sendo avaliados em sua eficiência como instrumentos de reinserção das presas e egressas no mercado de trabalho, quer formal ou informal.

O importante é que pelo menos um dos motivos dessa falta de acompanhamento foi detectado na fala de um dos entrevistados que reconhece que

De regra todas deveriam passar pelo serviço social pra gente orientar sobre os direitos. Enfim socializar a informação da existência da CISPE que elas procurem que ela vão ser encaminhadas, vão pra algum projeto, pra algum curso, mas a gente não atende a todas. Porque geralmente quando elas saem geralmente elas saem no final da tarde, porque quando chega um alvará eles fazem uma pesquisa pra saber se elas respondem a processo e aí no final da tarde já tá encerrando ali perto de cinco horas elas saem e a gente já tem saído, já tem encerrado o nosso período aqui, elas saem, elas não passam pela gente, então elas não são informadas (entrevistado 4).

O art. 22 da Lei de Execução Penal – LEP é claro quando diz que a assistência social deve amparar o preso e prepará-lo para o retorno à liberdade. E vai além quando em seu inciso V determina que deve ser prestada orientação do preso e egresso de modo a facilitar-lhe o retorno à vida extramuros. De modo que, uma assistência básica, prevista em lei, de fácil implementação e que poderia influenciar e muito o retorno das egressas ao convívio social está sendo negligenciado no IPFDAMC.

Se a falta de orientação das presas para que procurem a CISPE para serem melhor assistidas no seu retorno à liberdade se dá pelo simples fato do desencontro entre os horários de

saída das presas e o horário de expediente do serviço social do IPFDAMC, seria de fácil solução conformar esses desencontros, assegurando que assim como teve quem recebesse a presa no Presídio, também tenha quem a oriente em sua saída.

Além do mais, após três anos de criação a CISPE, Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, não obstante a importância da sua finalidade, ainda é um órgão desconhecido dentro do próprio sistema carcerário, imagine entre as presas, como se vê do relato abaixo

O trabalho da CISPE é bem interessante, eu sei que existem esses projetos lá, mas eu não sei te dizer se todas chegam lá, porque quando a gente vai pras reuniões com as colegas o que a gente ouve delas é 'divulguem mais, divulguem mais' então eu acredito que não cheguem lá, tipo assim todas que saem não procuram o atendimento da CISPE (entrevistado 4).

As diversas dificuldades enfrentadas pelos profissionais na execução dos projetos de capacitação profissional no IPFDAMC, das quais se sobressai o fato de a atuação da instituição estar eminentemente voltada para a finalidade de segregação, sob o discurso da segurança, apequenando a relevância das ações de capacitação profissional das presas e, muitas vezes, até inviabilizando a sua realização.

A gente tem dificuldade as vezes quando a gente chama as internas pra atendimento, por algum procedimento que tá sendo feito, como aqui é um presídio, nem sempre a gente consegue atender a interna a tempo e a hora que a gente solicita [...] então demora muito as vezes, a passagem da interna pra atendimento pelas agentes penitenciárias. É uma dificuldade que a gente enfrenta muito comum aqui no nosso dia a dia de trabalho (entrevistado 2).

[...] mas tem essa burocracia, a própria rotina do presídio também, é uma rotina que envolve certa burocracia e que compromete um pouco não só o meu serviço, mas todos os serviços da comunidade (entrevistado 3).

Então o argumento hoje da segurança ele é prioridade pra tudo [...] Então isso compromete educação, compromete formação profissional, compromete todos os serviços (entrevistado 3).

Tem a questão também lá de dentro da tranca. Se elas fazem uma determinada [...] entra em briga ou vê alguma coisa, né assim, acham um celular elas são automaticamente tiradas do curso... Mas assim dentro da penitenciária a gente tem muito problema com finalização de turma. Só finalizam aquelas que realmente têm muita vontade, muita força de vontade... O próprio sistema de dentro da penitenciária [...] Então assim lá o meu grande problema foi a questão das celas fechadas, das alas fechadas (entrevistado 6).

O problema é que as ações desenvolvidas dentro do Presídio focam no delito, olvidando que as presas e egressas são sujeitos sócio-históricos e que precisam de políticas sociais coerentes e consistentes, tanto quanto quem está fora das grades. Percebe-se, dos depoimentos colhidos, que as ações desenvolvidas no IPFDAMC não têm como foco o ser humano ou, mais precisamente, a mulher presa. Antes, as ações primam pela segurança e pelo encarceramento, o que indica a falência do objetivo ressocializador daquelas que cometeram algum delito.

Nesse contexto, os profissionais dão sugestões que poderiam, se adotadas, melhorar o desempenho da capacitação profissional no IPFDAMC, tais como:

A questão da logística, porque assim recentemente foi chamada a última turma que assumiu o concurso aí de agentes e a gente tá bem abastecida, as equipes estão com quantidade significativa de profissionais trabalhando, então assim eu não sei se teria que haver uma logística melhor de agilidade pra passar essas internas pra atendimento, não sei se seria por aí [...] é algo a ser pensado em conjunto com a diretora, com a secretaria (entrevistado 2).

Mais fábricas, que abrissem, que dessem oportunidade de outras fábricas se instalarem aqui, mais projetos de profissionalização, mais cursos. E que realmente comportasse todas elas, que todas participassem e não só as mais comportadas (entrevistado 4).

É [...] a sugestão que talvez eu desse seria justamente nós termos mais agentes penitenciárias. Tudo o que nós pensamos, todas as ações dentro dos presídios e em especial claro nesse caso aqui no presídio feminino passa pelo agente penitenciário. Porque o agente penitenciário é que retira pra o advogado, o assistente social, o psicólogo, o médico, pra falar com a própria direção. Então sem o agente penitenciário as coisas não funcionam. Então tudo perpassa pelo agente penitenciário. Então a questão aí seria justamente ampliar o quantitativo de agentes penitenciárias dentro do presídio feminino para que essa presa possa chegar até a sala de aula, até os cursos profissionalizantes e claro dê uma boa segurança, dá uma sensação de segurança em especial pra os profissionais que estão ali, né (entrevistado 5).

Contudo, firme foi a posição do entrevistado 7 que afirmou que seria “jogar palavras ao vento” fazer sugestões que não seriam eficazes, uma vez que a própria estrutura do presídio com a atual mistura prisional (presas condenadas e provisórias) inviabiliza o bom andamento não só da capacitação profissional, mas de todas as atividades no IPFDAMC. Nas suas palavras

O Presídio Auri Moura Costa, como se encontra, eu penso que seria sobremodo ineficaz eu suscitar um projeto que viesse a viabilizar uma efetiva capacitação. Veja bem, a estrutura do Instituto Penal Feminino é para internas do regime fechado hoje convive, contrasta com uma triste realidade de unidade mista de encarceramento e mista gritante em todos os aspectos. Enquanto lá convivem algo em torno de 130 internas em regime fechado na outra banda nós temos quinhentas e poucas presas provisórias. [...] Então, não será possível falar em profissionalização enquanto houver essa mistura prisional, é contraproducente, não dá como improvisar numa situação dessas, o presídio tem que guardar proporção com a sua capacidade instalada bem como com a finalidade (entrevistado 7).

E conclui dizendo:

No momento eu não vou exatamente jogar palavras ao vento, eu acho inadequado porque a realidade do momento é muito grave, é muito triste, primeiro nós temos que equacionar o sistema do Instituto Feminino construindo uma unidade de custódia, ou seja, para internas provisórias. (entrevistado 7).

Assim, da avaliação das falas acima é visível que entre os profissionais entrevistados não há um alinhamento de opiniões, um conhecimento profundo dos projetos de capacitação profissional desenvolvidos dentro do IPFDAMC, tampouco há uma sensibilização acerca da importância dessas práticas para a reinserção das presas e egressas no mercado de trabalho.

Conclusão

Investigar a visão que os operadores do sistema penitenciário têm acerca da capacitação profissional desenvolvida no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa contribuiu para entendermos como esses profissionais refletem sobre suas atuações, como eles perpetuam o discurso institucional, como eles entendem o funcionamento desse complexo sistema de modo a tornar as suas práticas mais significativas.

Em relação a capacitação profissional no IPFDAMC na visão de seus operadores levantamos alguns pontos: há divergência sobre a efetivação dessa política enquanto um profissional entende que a capacitação profissional ali desenvolvida faz parte das muitas ações

de inclusão, os demais afirmam que se trata de uma ação ínfima e que necessita de mais investimentos; há descontinuidade nas ações, principalmente quando há troca de governo, e de gestão; há desconhecimento do número de presas atendidas por essa política; há desconhecimento de quem realmente é o público alvo dessa política, no caso as presas condenadas ou as provisórias; e principalmente há desconhecimento da coordenadoria que executa essa política, no caso a CISPE, e dos projetos por ela desenvolvidos no sistema penitenciário cearense.

Propomos haja um espaço de convergência desses profissionais para que possam compreender o funcionamento dessa política, contribuindo na efetivação dessa política e buscando uma melhor efetividade na redução dos danos sociais causados pelo encarceramento das presas e auxiliando na reinserção social das mesmas.

Observamos que os três projetos de capacitação profissional que estão sendo desenvolvidos no IPFDAMC, quais sejam: os projetos Querer, Cadeias Produtivas e Maria Marias. São insuficientes e ineficazes para a reinserção das presas e egressas no mercado de trabalho, pois atingem um número restrito de presas que são selecionadas sem critérios claros e que a qualquer momento podem ser impedidas de participarem dos projetos.

A escassez de dados sobre a capacitação profissional destinada às presas e egressas do IPFDAMC nos chamou atenção, pois como um presídio que já foi referência em capacitação profissional não possuir dados revela um sério descaso para com a política de capacitação profissional. Para tanto é essencial que todos os projetos de capacitação profissional sejam documentados como meio de garantir sua compreensão e continuidade bem como afastar improvisos e desvios de objetivo dos mesmos. A documentação também favorece a continuidade dos projetos quando ocorrem as trocas na administração e gestão.

Repensar os projetos de capacitação profissional, desde a sua concepção, passando pela sua execução e avaliação, bem como a conduta de seus agentes operadores é de fundamental importância, já que somente com oportunidades concretas de reinserção social, quer pela capacitação educacional, quer pela capacitação profissional, quer pela inserção em empregos, respeitando-se a condição de sujeitos de direitos dos presos e das presas, é que será possível vislumbrar novos caminhos para cada uma delas.

Sugere-se que seja dada prioridade na política de qualificação profissional no IPFDAMC de modo a ampliar o número de vagas para as presas, bem como sejam as atividades melhor escolhidas para que atendam as necessidades das presas. Que os projetos em execução sejam mais bem difundidos e trabalhados entre os profissionais da IPFDAMC para que todos possam colaborar com o bom desempenho dos mesmos.

Sugerimos, ainda, a criação de uma comissão de agentes que realizem o trabalho de acompanhamento das presas desde a sua entrada em um dos cursos de capacitação profissional dentro do IPFDAMC até a sua saída, estabelecendo um período, a fim de aferir se as mesmas se reinseriram no mercado de trabalho, para que se possa ter um indicador da eficiência ou não da capacitação profissional enquanto instrumento de reinserção das presas no mercado de trabalho. O acompanhamento servirá para sistematizar os dados e construir indicadores que permitirão a avaliação das ações de capacitação profissional e fornecerão dados para a continuidade ou não da política, bem como a necessidade de investimento.

Por fim propomos a criação de um sistema de informações que possa se estruturar em rede de modo que todos os setores da SEJUS estejam interligados, proporcionando troca de informações entre eles, a fim de que o trabalho de um setor seja, minimamente, conhecido por outro, para que as informações não sejam tão desconectadas, facilitando o acesso do usuário aos diversos serviços oferecidos pela instituição.

Fortalecer a política de capacitação profissional é dar possibilidade para que a presa ao finalizar o cumprimento de sua condenação possa retornar ao convívio social com a possibilidade de refazer sua vida sem retornar a prática de atos infracionais. É dar possibilidade de acesso aos direitos e principalmente a um conhecimento mínimo que a auxilie a prover suas necessidades.

Bibliografia

BENEVIDES, Marinina Gruska; PRATA, Daniele Gruska Benevides. Orientação profissional para adolescentes em conflito com a lei. **O público e o privado**. Fortaleza, CE, n. 20, p. 237-259, jul./dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a **Lei de Execução Penal**. Organização Anne Joyce Angher. 14. ed. São Paulo: Rideel, 2012. (Série Vade Mecum).

CEARÁ, Secretaria de Justiça e Cidadania. Coordenadoria de Inclusão do Preso e do Egresso. **Projetos de ressocialização**. Disponível em: <<http://www.sejus.ce.gov.br/index.php/ressocializacao/59/1312>>. Acesso em: 17 fev. 2015.

_____. **Catálogo de Projetos desenvolvidos pela CISPE**. Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS. Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – CISPE. Fortaleza, CE, s/d.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Sobre a política de assistência social no Brasil. *In*: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida (Orgs.). **Política Social e Democracia**. São Paulo: Cortez Editora, 2 ed., 2002.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SIMÃO, Angelo Guimarães; *et al.* Indicadores, políticas públicas e a sustentabilidade. *In*: SILVA, Christian Luiz da; SOUZA-LIMA, José Edmilson de. **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2010.